



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

LEI N° 4.358, DE 05 DE JULHO DE 2019.

Altera a denominação da Rua "J" (denominada antiga Rua Geraldo Barbosa e também antiga Rua Claudomira Mariano de Abreu) para Rua Geraldo Barbosa situada no Bairro Recanto da Lagoa, e dá outras providências.

O povo do Município de Lagoa Santa, Minas Gerais, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o nome da Rua "J", denominada antiga Rua Geraldo Barbosa e também antiga Rua Claudomira Mariano de Abreu, que passa a ter a seguinte nomenclatura: Rua Geraldo Barbosa, situada no Bairro Recanto da Lagoa.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor da data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 05 de julho de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.